



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N° 141 /2025

RECEDEMO'S
21 / 01 / 2025
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Marcos Paulo Ferreira de Souza, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CORREÇÃO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO PLUVIAL DA RUA JOSÉ MALICA, BAIRRO BOA ESPERANÇA, COM CONSTRUÇÃO DE CANALETA PROFUNDA PARA ESCOAMENTO E/OU SOLUÇÃO TÉCNICA DE MELHOR FUNCIONAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que traz a V. Excelência esta indicação, recebeu pedidos de diversos residentes da localidade, e busca uma solução definitiva para os recorrentes problemas de inundações que afetam os moradores e comerciantes da Rua José Malica, no Bairro Boa Esperança. Em períodos chuvosos, o local sofre com alagamentos que causam inúmeros prejuízos materiais, além de gerar insegurança e riscos à saúde da comunidade.

A principal causa para tal ocorrência é o fato de que grande parte das construções da via se encontra abaixo do nível da rua, o que, somado a um sistema de drenagem insuficiente para a vazão, transforma o local em um ponto crítico de acúmulo de água.

Desta forma, é de fundamental importância que o Poder Executivo Municipal, valendo-se de suas prerrogativas e de seu dever de zelar pela infraestrutura urbana e pelo bem-estar dos cidadãos, realize um estudo técnico aprofundado e execute a obra mais adequada para a correção do escoamento pluvial. A construção de uma canaleta profunda ou outra solução de engenharia eficaz se mostra como medida urgente e necessária para garantir a segurança da comunidade.

Telefone: (34) 3671-1718

Praca São Sebastião, 100 - Centro - São Gotardo - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

tranquilidade da população afetada. É de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências antes do período chuvoso.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

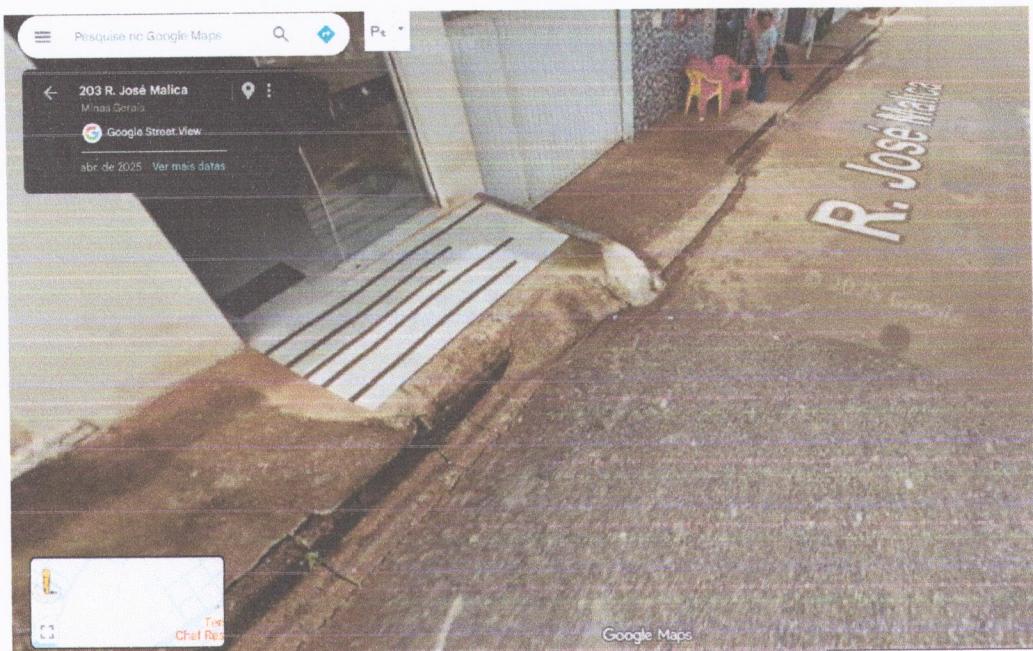
Câmara Municipal de São Gotardo, 13 de Outubro de 2025

MARCOS Paulo Ferreira De Souza
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000